



Handwritten signature in blue ink.

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na área de Engenharia Civil

---- Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais e Ambiente, da Câmara Municipal da Lousã, composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Luis Manuel Cardoso Marques, Técnico Superior, da Unidade Técnica de Obras Municipais da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de 1.º vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

---- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202402/0021 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 23, de, aviso n.º 2611/2024.-----

---- Verificou-se que foram apresentadas 9 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
PC_TS_Eng.Civ.-CP6/2024	Andreia Sofia Silva Soares
PC_TS_Eng.Civ.-CP8/2024	Hugo Alexandre Neto Antunes
PC_TS_Eng.Civ.-CP10/2024	Hugo Filipe Gomes Ferreira
PC_TS_Eng.Civ.-CP5/2024	Inês Miguel Macedo Abrantes da Silva Alves
PC_TS_Eng.Civ.-CP4/2024	João Luís Amador da Costa
PC_TS_Eng.Civ.-CP3/2024	Jorge Manuel Frias Pereira

*que
f-
da.*

PC_TS_Eng.Civ.-CP2/2024	Luís Carlos Lourenço Marques
PC_TS_Eng.Civ.-CP9/2024	Roberto Micael da Silva Mamede
PC_TS_Eng.Civ.-CP7/2024	Teresa Maria Vicente Nevado dos Santos

---- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

---- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_TS_Eng.Civ.-CP6/2024	Andreia Sofia Silva Soares	S/RJEP	PCEO+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ.-CP8/2024	Hugo Alexandre Neto Antunes	S/RJEP	PCEO+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ.-CP4/2024	João Luís Amador da Costa	S/RJEP	PCEO+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ.-CP2/2024	Luís Carlos Lourenço Marques	S/RJEP	PCEO+AP+AC
PC_TS_Eng.Civ.-CP7/2024	Teresa Maria Vicente Nevado dos Santos	S/RJEP	PCEO+AP+AC

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCEO** - Prova Conhecimentos Escrita e Oral; **AP** – Avaliação Psicológica; **AC** - Avaliação Curricular.

---- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto nos pontos 7.2 e 10.2 conjugado com o ponto 10.4 todos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_TS_Eng.Civ.-CP10/2024	Hugo Filipe Gomes Ferreira	a)
PC_TS_Eng.Civ.-CP5/2024	Inês Miguel Macedo Abrantes da Silva Alves	a)
PC_TS_Eng.Civ.-CP3/2024	Jorge Manuel Frias Pereira	a)



PC_TS_Eng.Civ.-CP9/2024	Roberto Micael da Silva Mamede	a)
-------------------------	--------------------------------	----

Legenda:

a) Não apresentou o documento comprovativo de inscrição na Ordem, como membro efetivo.

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir e os admitidos, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

Luís Manuel Cardoso Marques

Diana Cristina Montenegro Ribeiro